PORTARIA N.º 2.853, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Concede antecipação de Gratificação Natalina que especifica.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea"h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 76, § 5º, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Andrea de Fátima Versiane Pinto, Assessora de Vereadora, a antecipação da 1ª e 2ª parcelas da Gratificação Natalina para o mês de julho do corrente, em atendimento ao requerimento objeto do Processo n.º 66/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de julho de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral